

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 268/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 160/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/01/2018, página 33 que concedeu ENQUADRAMENTO ORIGINARIO aos servidores com Cargo: Investigador da Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC.

Onde - se - lê:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

PROCESSO Nº	MATRÍCULA NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
517889/2017	108771/03 VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA 04	01/12/2017

Leia - se:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

PROCESSO Nº	MATRÍCULA NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
517889/2017	108771/03 VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA 05	01/12/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2018.

ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas em Substituição

(Original Assinado)